



**PORTARIA Nº 45.319/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº25.941/2013, e atendendo ao ofício nº78/2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º – Fica concedida férias a servidora abaixo relacionada:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Dias</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>
ISABELA CATARINO DE SOUZA DE CASTRO	5788	30	08/08/18	06/09/18	16/11/13 15/11/14	SMGP
ISABELA CATARINO DE SOUZA DE CASTRO	6567	30	08/08/18	06/09/18	06/08/13 05/08/14	SMGP

Art. 2º - A presente Portaria, ressaltando o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Ficando excluída a servidora na Portaria nº 45.221/2018.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de julho de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas